



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 19 de fevereiro de 2025.

De: Comissão de Educação e Juventude

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 430/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 59/2025

Autoria: Comissão de Educação e Juventude

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Educação e Juventude ao Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas a fornecerem alimentação diferenciada aos diabéticos e aos hipertensos em sua merenda e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Avocado

Descrição:

Avoco a Propositura conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Maicon Goiembiesqui

Vereador

Assinado por: Maicon Goiembiesqui

Vereador

